



GOVERNANÇA EDUCACIONAL E DESCENTRALIZAÇÃO: O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA-CE

Francisca Silésia Diniz Pereira de Siqueira¹
franciscasilesia.diniz@educacao.fortaleza.ce.gov.br

Gilzélia Cristina Pereira de Mendonça²
gilzeliacristina@gmail.com

Maria Elza dos Santos Lima³
elza.santos@educacao.fortaleza.ce.gov.br

RESUMO

Este artigo explora a relevância da governança educacional no contexto do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza, destacando a gestão escolar baseada na cooperação e descentralização como pilares fundamentais para a melhoria da educação pública municipal. A pesquisa adota uma abordagem metodológica que inclui pesquisa bibliográfica, com análise e revisão de atas, processo de eleição e nomeação dos membros do CME. A participação ativa da sociedade civil é enfatizada como um elemento propulsor, sendo crucial para o sucesso das políticas educacionais, promovendo inclusão e equidade no sistema de ensino. O estudo analisa o trabalho das práticas atuais do CME, no enfrentamento dos desafios e das possíveis contribuições para a educação do município de Fortaleza. A função normativa do Conselho é destacada como essencial para a formulação de políticas e práticas educacionais fortalecendo a governança para atender às necessidades locais, garantindo uma gestão educacional mais participativa e descentralizada. Os resultados indicam que o CME desempenha papel vital na promoção de um ambiente educacional inclusivo e equitativo, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais justo, eficaz e democrático. Este estudo tem por objetivo não apenas compreender o funcionamento do CME, mas também promover reflexões e ações que possam aprimorar a qualidade do ensino no município de Fortaleza.

Palavras-chave: Governança Educacional, Conselho Municipal de Educação, Inclusão, Descentralização, Equidade.

¹Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Federal do Ceará – UFC.
franciscasilesia.diniz@educacao.fortaleza.ce.gov.br

²Mestra em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE.
gilzeliacristina@gmail.com

³Especialista em Administração Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA-CE.
elza.santos@educacao.fortaleza.ce.gov.br

INTRODUÇÃO

A governança educacional e a descentralização segundo Alves (2012) são temas de crescente relevância no cenário de políticas públicas em educação, especialmente em contextos de busca por eficiência e qualidade no ensino. O tema da governança educacional continua sendo pouco discutido e pesquisado. Portanto, referindo-se a importância da governança educacional o teórico afirma que esta:

“(...) impacta de forma direta o desenvolvimento social da educação. No âmbito privado assegura a sobrevivência e o desenvolvimento da atividade educacional, no âmbito público contribui para a efetividade das ações educativas e dos resultados da gestão e das políticas públicas, e a consecução do papel social da educação escolarizada”. (ALVES, 2012, p. 4-5).

No Brasil, a descentralização tem sido uma estratégia adotada para promover a autonomia local, permitindo que municípios desenvolvam políticas educacionais mais alinhadas às suas realidades específicas. Essa abordagem busca transferir responsabilidades e recursos para níveis mais próximos da comunidade, promovendo uma gestão mais participativa e responsiva.

O Conselho Municipal da Educação-CME é responsável por assegurar que as políticas educacionais sejam formuladas e executadas de maneira a atender às demandas da população local, garantindo que a descentralização não apenas transfira responsabilidades, mas também fortaleça a capacidade dos gestores públicos em promover uma educação de qualidade. E a sua atuação é fundamental para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que as práticas educacionais sejam continuamente aprimoradas.

A descentralização na gestão educacional tem o potencial de impactar positivamente a qualidade do ensino, pois permite que as decisões sejam tomadas com maior conhecimento das especificidades locais. Isso não apenas aumenta a transparência e a prestação de contas, mas também promove um ambiente propício e adaptado às necessidades dos estudantes. Na concepção de Paro (1986):

A administração escolar inspirada na cooperação recíproca entre os homens deve ter como meta a constituição, na escola, de um novo trabalhador coletivo que, sem os constrangimentos da gerência capitalista e da parcelarização desumana do trabalho, seja uma decorrência do trabalho cooperativo de todos os envolvidos no processo escolar, guiados por uma vontade coletiva, em direção ao alcance dos objetivos verdadeiramente educacionais da escola. (PARO, 1986, p.160).

A pesquisa pretende analisar as práticas, desafios e contribuições do CME para a gestão educacional, oferecendo insights valiosos que possam informar políticas e práticas educacionais. Espera-se que os resultados deste estudo em andamento através do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará-UFC, possa fortalecer a governança

educacional e, conseqüentemente, a qualidade do ensino no município de Fortaleza.

METODOLOGIA

A pesquisa seguirá uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva ancorada em um estudo de caso sobre o papel do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza-Ceará/ CME, como agente que formula e executa políticas de educação de forma descentralizada em consonância com a legislação vigente. (RIBEIRO, (2010); VILELAS, 2017) relatam que: “Os métodos qualitativos socorrem-se das palavras para descrever o que é observado no cotidiano, interpretando características e significados de um determinado contexto natural, em que o investigador analisa os dados”.

A coleta de informações na pesquisa são conjuntas de regras ou processos utilizados pela ciência, correspondendo à parte prática da obtenção de dados (LAKATOS & MARCONI, 2001). Os instrumentos de coleta de dados constam de: 1) Documentos do CME (resoluções, atas, anais, pareceres e relatórios); 2) questionários sociodemográficos veiculados no aplicativo de WhatsApp pelo Google Forms; 3) entrevistas semiestruturadas presenciais e gravadas com os conselheiros titulares e/ou suplentes, um técnico e o presidente do Conselho. A análise documental envolve a revisão de atas de reuniões, relatórios de atividades e documentos oficiais com o intuito de compreender as diretrizes e ações implementadas.

O estudo, é conduzido por etapas com uma abordagem sistemática para garantir a interpretação rigorosa e fundamentação dos dados, possibilitando a construção de um quadro compreensivo sobre o papel do CME na governança educacional e descentralização.

A pesquisa qualitativa permite uma análise detalhada e contextualizada dos fenômenos educacionais, possibilitando a exploração das percepções e experiências dos participantes envolvidos. A estratégia de pesquisa adotada é o estudo de caso, que se concentra no CME de Fortaleza como unidade de análise. Esse enfoque possibilita uma investigação aprofundada das dinâmicas internas do Conselho e de sua interação com o Sistema Municipal de Educação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A governança constitui uma mudança no significado de governo, referindo-se ao novo processo de governar às mudanças nas condições das regras estabelecidas, ou seja, ao novo método pelo qual a sociedade se organiza e é governada (Rhodes, 1996).

Este alinhamento é essencial para assegurar que as políticas educacionais sejam adaptadas às realidades específicas de cada localidade.

Descentralizar permite delegar poderes e responsabilidades para promover

transparência nas ações do poder público. Fernandes (1988) destaca que:

“... a desconcentração administrativa evita a concentração de poderes, enquanto a descentralização propriamente dita consiste na institucionalização de centros autônomos de decisão através da autonomização das funções administrativas e da descentralização territorial” (Fernandes, 1988, p. 513).

Esse fortalecimento da participação comunitária é crucial para potencializar a transparência e a prestação de contas, elementos fundamentais para uma governança educacional eficaz. No contexto de Fortaleza, o CME desempenha um papel vital na articulação entre as diretrizes nacionais e as necessidades locais. O Conselho atua como um agente facilitador na implementação de políticas educacionais, assegurando sua formulação e execução de maneira a atender às demandas da sociedade.

A literatura sobre governança educacional e descentralização aponta que a transferência de responsabilidades para níveis locais pode resultar em uma gestão mais eficiente, eficaz e adaptada às necessidades específicas dos estudantes.

O Conselho Municipal de Educação (CME) tem as funções Normativa que Fixa normas e doutrinas, a Consultiva que elabora pareceres para atender consultas públicas, a Deliberativa que consiste em editar questões relacionadas à educação e, finalmente a Fiscalizadora que tem o papel de acompanhar a execução das políticas públicas e o cumprimento da legislação.

Cury (2006) declara que a função normativa do Conselho de Educação, consiste em considerar a legislação para assegurar a cidadania. e a função normativa que, por meio dela, o conselheiro analisará a legislação correta assegurando a cidadania. Fator primordial para garantir que a descentralização e que resulte em melhorias concretas na qualidade do ensino.

ESTRUTURA E FUNÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A estrutura e as funções do CME são delineadas para assegurar a efetividade na formulação e implementação de políticas educacionais que atendam às necessidades locais. De acordo com o site do CME, segue abaixo a composição e a estrutura política.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA- CME		
RELAÇÃO DE CONSELHEIROS 2024.		
SEGMENTO	CONDIÇÃO	CONSELHEIRO(A)
ÓRGÃO EXECUTIVO CENTRAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA	titular	Fátima Maria Garcia Lima
	suplente	Océlio Fernandes Pereira
	titular	Maria Inair Martins Leite

ÓRGÃOS EXECUTIVOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA	suplente	Karla Andrea Menezes Barreto
ÓRGÃO EXECUTIVO CENTRAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SEDUC	titular	Ana Michele da Silva Cavalcanti de Menezes
	suplente	Wandelcy Peres Pinto
UNIVERSIDADES UFC UECE	titular	Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca
	suplente	Edite Colares Oliveira Marques
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SINDIUTE	titular	Kátia Cibelle Rabelo de Oliveira Franca
	suplente	Cândida Maria de Carvalho Lobato
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SINDIUTE	titular	John Weyne Maia Vasconcelos
	suplente	Fábio Maciel Palacio
DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	titular	Ileane de Oliveira Fernandes Araújo
	suplente	Andrea Rodrigues Bastos
ENTIDADE REPRESENTATIVA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SINEPE-CE (SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DO CEARÁ)	titular	Maria de Fátima Lemos Pereira Cândido
	suplente	Lucieudo Ferreira
ENTIDADE REPRESENTATIVA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FBFF (Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza) ACEPEME (Associação Cearense de Pequenas e Médias Escolas)	titular	Francisca Selma Ferreira Gomes
	suplente	Ana Melissa Manguieira Vieira Pereira
PAIS DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	titular	Arirah Nascimento da Costa
	suplente	Christian Leite Saraiva
ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	titular	João Batista da Silva
	suplente	Francisca Sulieuda Rocha da Silva
CONSELHOS TUTELARES DE FORTALEZA	titular	Antônio Flauber Vieira Barros
	suplente	Antônia Celia Alves Bezerra
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO /ADOLESCENTE - COMDICA	titular	Daniela Pinto Botelho
	suplente	Karla Eveline Barata de Carvalho
	titular	Ruben Ryan Gomes de Oliveira

ÓRGÃO EXECUTIVO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- SECULT- FOR	suplente	Diego de Andrade Reis Oliveira Amora
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF	titular	Luciano Girão Sales Filho
	suplente	Adriana de Sousa Almeida

PROCESSOS DE ELEIÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS

A vigência da eleição do quadro de conselheiros que ocorre a cada dois anos. A pesquisa pretende examinar os aspectos de transparência nas indicações dos representantes da sociedade civil com base no Regimento Interno, de 11 de junho de 2008. O regimento prevê dois métodos principais de seleção e apresenta transparência nas indicações do CME de Fortaleza: eleição entre pares (Art. 9º) e indicação direta (Art. 10º). Essa diversidade pode contribuir para uma representação mais ampla e equilibrada. O Art. 9º especifica que os conselheiros de determinados segmentos são "escolhidos dentre seus pares, respeitada a forma acordada pelos seus respectivos órgãos, instituições ou entidades". Isso indica um nível de autonomia e auto-organização para esses grupos, o que pode promover uma representação mais autêntica. A existência de um processo eleitoral para certos segmentos (incisos II, V, VI, VII, IX, X e XI) sugere um esforço para uma seleção mais democrática e participativa.

O Parágrafo Único do Art. 9º estabelece que os suplentes substituirão os titulares de acordo com a quantidade de votos recebidos, em ordem decrescente. Isso indica um sistema transparente e meritocrático para a substituição de conselheiros. O Art. 11 estabelece que todos os conselheiros, tanto titulares quanto suplentes, serão nomeados por ato do Executivo. Isso confere um caráter oficial e público às nomeações. Observa-se que o regimento apresenta algumas limitações e lacunas que pode ser melhorado implantando medidas adicionais em relação a processos eleitorais, critérios para indicações diretas, e mecanismos de divulgação e fiscalização.

IMPACTOS NA POLÍTICA EDUCACIONAL

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza desempenha um papel relevante na promoção da governança educacional, atuando como um elo entre a administração pública, as instituições de ensino e a comunidade. Segue as principais funções e contribuições para a governança educacional.

O CME é responsável por colaborar na formulação de políticas educacionais que atendam às necessidades locais, o que inclui a elaboração de diretrizes que orientem a implementação de programas e projetos educacionais no município. O Conselho atua como um fórum de discussão e

deliberação, onde são debatidas propostas que visam melhorar a qualidade da educação. Uma das funções essenciais é o monitoramento e a avaliação das políticas educacionais implementadas. Acompanha o desempenho das escolas municipais, analisando indicadores de qualidade e eficiência. Com base nesses dados, pode propor ajustes e melhorias nas políticas educacionais, assegurando que os objetivos propostos sejam alcançados de forma eficaz. Por meio de audiências públicas, consultas e reuniões abertas, garante que as vozes de pais, alunos, professores e demais membros da sociedade civil sejam ouvidas e consideradas na tomada de decisões. Ainda atua como um mediador entre diferentes atores do sistema educacional, incluindo escolas, secretarias de educação, organizações não governamentais e a comunidade. Essa articulação é fundamental para a construção de um sistema educacional coeso e integrado, em que todos os envolvidos trabalham em conjunto para alcançar objetivos comuns.

O CME desempenha um papel importante na descentralização da gestão educacional, promovendo a autonomia das escolas e a adaptação das políticas educacionais às realidades locais. Ao descentralizar a gestão, o Conselho contribui para uma gestão mais eficiente e responsiva, organizando audiências públicas para colher opiniões da comunidade, estabelecendo canais de comunicação direta com pais e alunos.

Incentiva a inovação no ensino e a melhoria contínua das práticas educacionais, com a promoção de novas metodologias, tecnologias de ensino, a formação continuada de professores, técnicos e conselheiros. Ainda apoia iniciativas que busquem soluções criativas para os desafios enfrentados pelo município no âmbito educacional e tem como responsabilidade garantir que os direitos educacionais sejam respeitados e promovidos. Com destaque para a fiscalização do cumprimento das leis, normas e diretrizes, possibilitando aos estudantes acesso a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa. Atua na formulação de políticas, monitoramento, participação comunitária, articulação, descentralização, inovação e garantia de direitos. Seu trabalho é essencial para construir um sistema educacional que seja não apenas eficiente, mas também justo e inclusivo, atendendo às necessidades de todos os cidadãos de Fortaleza. A descentralização promove a autonomia das escolas, permitindo que gestores escolares, professores e comunidades locais tomem decisões mais assertivas e contextualizadas. Com maior autonomia, as escolas podem adaptar currículos, metodologias de ensino e práticas de gestão para melhor atender às necessidades específicas dos estudantes. A descentralização permite a participação ativa da comunidade na gestão escolar. Pais, alunos e demais membros da comunidade terão mais oportunidades de se envolver em processos decisórios, contribuindo com suas ideias, opiniões e experiências. Essa participação fortalece o vínculo entre a escola e a comunidade, promovendo um ambiente educacional mais colaborativo e inclusivo e co-participativo. A partir da descentralização da gestão, o Sistema Municipal de Educação pode alocar recursos de forma mais eficiente e

direcionada. As escolas têm maior controle sobre seus orçamentos e podem priorizar investimentos em áreas que realmente indiquem maior necessidade de melhorias, como infraestrutura, materiais didáticos e pedagógicos. A descentralização encoraja a inovação e a flexibilidade nas práticas educacionais. As escolas podem experimentar novas abordagens pedagógicas e implementar programas inovadores que atendam às demandas locais. Essa flexibilidade permite às escolas mais agilidade nas respostas aos desafios emergentes e na implementação de melhorias contínuas. A descentralização do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza desempenha um papel vital na melhoria da qualidade da educação. Ao redistribuir responsabilidades e promover a autonomia, a descentralização possibilita a criação de um sistema educacional mais adaptável, mais eficiente e responsiva às necessidades dos estudantes e da comunidade. Essa abordagem busca melhorar os resultados educacionais, mas também fortalecendo o compromisso coletivo com a educação de qualidade e o desenvolvimento sustentável da sociedade. Quanto a responsabilidade e prestação de contas, a transparência nos processos de gestão é reforçada e as escolas são incentivadas, principalmente no processo de prestação de contas, demonstrando eficácia e eficiência na gestão de recursos públicos. (CME, 2008).

ANÁLISE DAS PRÁTICAS, DESAFIOS E POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO EDUCACIONAL EM FORTALEZA

A partir de uma análise crítica das práticas atuais, desafios enfrentados e potenciais contribuições do Conselho Municipal de Educação (CME) percebeu-se que existe muita dedicação do CME para aprimorar a gestão do sistema educacional em Fortaleza. A análise baseia-se nas informações coletadas em pesquisa documental e observações realizadas durante o estudo. Nas práticas atuais e nas formulações das políticas educacionais o CME tem sido ativo na elaboração de diretrizes educacionais locais, elaboração de documentos normativos tais como: resoluções, pareceres, notas técnicas, com realização de reuniões mensais para discutir e aprovar propostas de políticas. Por monitoramento verifica-se a implementação de sistemas de acompanhamento do desempenho escolar. Visitas regulares in loco às escolas para avaliar a implementação das políticas, atendimento às demandas do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, suporte às instituições de ensino públicas e privadas de educação infantil, respostas às manifestações (denúncias) e outras demandas nesse contexto. promove programas de capacitação para gestores e educadores. Por desafios encontra: Desigualdades Socioeconômicas. Disparidades significativas entre diferentes regiões do município. Desafios em proporcionar educação de qualidade em áreas mais vulneráveis. Dificuldades em manter um envolvimento consistente da comunidade. Dificuldades em manter um envolvimento consistente da comunidade. Dificuldades em manter um envolvimento consistente da comunidade.

FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA ESCOLAR

Desenvolvimento de programas que incentivem a gestão democrática nas escolas. Criação de mecanismos para maior flexibilidade orçamentária nas unidades escolares. Incentivo à adoção de metodologias ativas e tecnologias educacionais. Promoção de projetos piloto para testar novas abordagens de ensino. Parcerias com universidades e organizações da sociedade civil. Busca por parcerias público-privadas para investimentos em educação.

Para os educadores serem fortalecidos em sua atuação realiza-se Formação Continuada Aprimorada com o desenvolvimento de programas de mentoria para gestores escolares. Implementação de plataformas de aprendizagem on-line para educadores.

Para o monitoramento e avaliação aprimorados recorre-se a adoção de indicadores mais abrangentes para avaliar a qualidade da educação. Implementação de sistemas de feedback em tempo real para identificar problemas. Por inclusão e equidade realiza-se e laboração de políticas específicas para reduzir desigualdades educacionais. Desenvolvimento de programas de apoio para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Por transparência e Prestação de Contas Criação o CME conta com plataformas digitais para divulgação de dados educacionais. Realização de fóruns regulares de prestação de contas à comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão deste artigo sintetiza as principais descobertas sobre o papel do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza na promoção de uma gestão educacional mais participativa e descentralizada. A pesquisa revela que o CME desempenha papel relevante na formulação e implementação de políticas educacionais que buscam não apenas melhorar a qualidade do ensino, mas também promover uma maior inclusão e equidade no sistema educacional municipal de ensino.

O CME tem sido eficaz em criar espaços para a participação ativa, fortalecendo o vínculo entre a escola, comunidade escolar e conselheiros com uma representação plural, envolvendo pais, alunos, professores e outros atores na tomada de decisões educacionais. Essa abordagem participativa tem fortalecido na promoção de um ambiente educacional e uma sociedade mais consciente e colaborativa. A descentralização promovida tem permitido que as escolas conquistem uma maior autonomia, possibilitando a adaptação de práticas pedagógicas e de gestão eficientes às necessidades locais. Essa autonomia tem sido fundamental para a implementação de soluções

inovadoras e eficazes que atendem às especificidades de cada comunidade escolar.

Apesar dos avanços, o CME enfrenta desafios significativos, como restrições orçamentárias e desigualdades socioeconômicas. Não obstante, essas dificuldades também representam oportunidades para o desenvolvimento de parcerias estratégicas na implementação de políticas mais inclusivas e equitativas. Restrições orçamentárias que limitam a implementação de projetos inovadores. Dificuldades na manutenção e atualização da infraestrutura escolar. Barreiras culturais e institucionais para implementar novas práticas pedagógicas. Resistência de alguns setores à maior autonomia escolar. Desafios na articulação entre diferentes setores da administração municipal.

O CME tem contribuído para a melhoria da governança educacional ao promover a transparência, a prestação de contas e a eficiência na alocação de recursos. Essas práticas têm potencializado a capacidade do sistema educacional de responder de forma ágil e eficaz às demandas da sociedade. Destaca-se como um agente transformador na gestão educacional, promovendo práticas que buscam melhorar não apenas a qualidade do ensino, mas também no fortalecimento da democracia e da cidadania. Ao fomentar a participação e a descentralização, contribui para a construção de um sistema educacional mais justo, inclusivo e equitativo capaz de atender às necessidades da comunidade escolar.

Este estudo destaca a importância de continuar investindo na capacitação dos membros do CME e na criação de mecanismos que ampliem a participação da comunidade e da sociedade civil. A implementação de políticas baseadas em evidências e a promoção de uma cultura de inovação e colaboração são essenciais para enfrentar os desafios futuros e garantir que a educação de qualidade em Fortaleza continue a evoluir de forma positiva. E tem demonstrado a importância de que uma gestão educacional participativa e descentralizada não é apenas desejável, mas também viável e eficaz para continuar o fortalecimento dessas práticas.

A análise revela que o CME de Fortaleza tem implementado práticas significativas para melhorar a governança educacional, mas enfrenta desafios substanciais. As possíveis contribuições identificadas oferecem caminhos promissores para superar esses obstáculos e fortalecer o sistema educacional municipal de.

AGRADECIMENTOS

À Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE pelo apoio para a realização do mestrado.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. Governança educacional e gestão escolar: reflexos na responsabilidade social da educação. In: GUIMARÃES-OSIF, R. M. (Org.). Política e governança educacional: disputas, contradições e desafios diante da cidadania. Brasília, DF: Universa: Líber Livro, 2012.

CURY, C. R. J. Conselhos da educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE*, Goiânia, v. 22, n. 21, jan./jul. 2006, p. 41-67

FERNANDES, A. S. (1988). A Distribuição de Competências entre a Administração Central, Regional, Local e Institucional da Educação Escolar Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo. In Ministério da Educação/Comissão de Reforma do Sistema Educativo, Proposta Global de Reforma (pp. 505-544). Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos da Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2010.

PARO, Vítor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 1986.

RIBEIRO, J. L. (2010). Metodologia de Investigação em Psicologia e Saúde (3rd ed). Livpsic.

RHODES, Roderick Arthur William. The new governance: governing without government. *Political Studies*, v. 44, p. 652-667, 1996.

SILVA, M. A. Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial. Campinas: Autores Associados; São Paulo: FAPESP, 2002.

Site Consultado:

Conselho Municipal da Educação de Fortaleza. Acessível em: <https://cme.sme.fortaleza.ce.gov.br/>. Acesso em: 27/10/2024..;

ORGE GASKELL (orgs). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 90-113.

MARTINEZ, P. H. História ambiental: um olhar prospectivo. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, v.24, n.1, p.23-35, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/cdhis/article/view/14086/8021>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MOREIRA, M. A. Metodologia da pesquisa em educação e ensino de ciências. In: In: MAGALHÃES Jr.; BATISTA, M. C. (orgs.). **Metodologia da Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências**. 2. ed. Ponta Grossa: Atena, 2023. p. 7-8.

PÁDUA, J. A. As bases teóricas da história ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 81–101, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Q4JBvrMMzw6gBvWhsshKXN/#/>. Acesso em: 08 jul. 2024.

SANTOS, S. M.; FOURAUX, S. G. C.; OLIVEIRA, M.V.; Narrativa como método de pesquisa. **Revista Valore**, Volta Redonda, n. 5. ed.esp., p. 37-51, 2019. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/issue/view/14/>. Acesso em: 08 jul. 2024.

SILVA, T. A. A. Injustiça ambiental, meio ambiente e vulnerabilidade: problematizando a construção social da desterritorialização de comunidades pobres, étnicas e negras. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**. Maringá, v. 10, n. 1, p. 145-165, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/4229/2932/>. Acesso em: 08 jul. 2024.

WORSTER, D. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. **Revista Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 5, n. 2, p. 23-44, dez. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/ygCBYvtmDL4vF59M98DhfnN/abstract/?lang=pt#>
Acesso em: 08 jul. 2024.

WORSTER. D. Para fazer história ambiental. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 198-215, jul./dez. 1991. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2324/>.
Acesso em: 08 jul. 2024.